49.844,96

49.844,96

## Decreto N° 1854 - de 17 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.844,96 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.844,96 ( quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos ) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	

Total Geral Acrescido	R\$	49.844,96
Total da Instituição 02		49.844,96
	•	
Total da Unidade 06		25.000,00
Total da Sub-Unidade 01		25.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0042-148 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	25.000,00
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Total da Unidade 04	R\$	17.844,96
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.844,96
2.04.01.15.451.0003.1.0014-124 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA	·	17.844,96
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Total da Unidade 03	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01		7.000,00
	R\$	7.000,00
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Total da Instituição 02

**Total Geral Anulado** 

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.000,00
Total da Unidade 03	R\$	7.000,00
Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo		
2.04.01.19.131.0004.1.0021-124 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS URBANOS	R\$	17.844,96
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.844,96
Total da Unidade 04	R\$	17.844,96
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0040-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	25.000,00
Total da Unidade 06	R\$	25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Junho de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 596.758.966-04